

DECRETO nº 3142

De 21 de fevereiro de 2022

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nas datas de 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira e quarta-feira), retornando o expediente na quinta-feira, dia 03 de março de 2022.

Considerando que a data de 01 de março de 2022 é Feriado Nacional de Carnaval,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, nas datas de 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira).

Parágrafo único – O expediente retornará ao normal na data de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que, por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Parágrafo único – Fica prorrogado para o dia 03 de março de 2022 a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis entre as datas de 28 de fevereiro de 2022 e 02 de março de 2022, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de fevereiro de 2022.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL